

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



Resolução nº 05, de 04 março de 2026.

Dispõe sobre a recomposição de Comissões Permanentes para o biênio 2025-2027 e de Comissões Especiais, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDPI).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDPI), na qualidade de órgão deliberativo responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à pessoa idosa no Município de Araxá e órgão gestor do FUNDIPI – Fundo Municipal dos Direitos e Proteção da Pessoa Idosa, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 8.366, de 30 de abril de 2025, e nas Leis Federais nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso);

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 30 e seguintes do Regimento Interno do COMDPI, que disciplinam a atuação das comissões;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros presentes à sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, conforme respectiva ata lavrada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica assim reconstituída a **Comissão Permanente de Políticas Públicas e Orçamento Municipal**, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o mandato do biênio 2025-2027:

- I - Tânia Lúcia Palhares;
- II - Soraya C. De Araújo;
- III - Lillian Cristina Pereira;
- IV - Áurea Cristina Assis Barreto.

Art. 2º. Fica assim reconstituída a **Comissão Permanente de Legislação e Parcerias com o Terceiro Setor**, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o mandato do biênio 2025-2027:

- I - Cristiane Gonçalves De Jesus Floriano;
- II - Cristiane Gonçalves Pereira;
- III - Marcus Rodrigues Dos Santos;
- IV - Paulo Vitor Cardoso.

Art. 3º. Fica assim reconstituída a **Comissão Permanente de Comunicação Institucional e Mobilização da Sociedade Civil**, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o mandato do biênio 2025-2027:

- I - Ana Júlia Martins;
- II - Natália Franscani;
- III - Luiz Fernando De Castro;
- IV - Áurea Cristina Assis Barreto.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDPI



Art. 4º. Fica assim reconstituída a **Comissão Especial de Auditoria das Finanças das ILPI's e Moradias Coletivas**, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o mandato do biênio 2025-2027:

- I - Ana Paula Nassif;
- II - Lúcia De Fátima Pereira;
- III - Lídina Cristina Teles Santos;
- IV - Marcus Rodrigues Dos Santos.

Art. 5º. Fica assim reconstituída a **Comissão Especial para Análise de Projeto do CAMTA**, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - Cristiane Gonçalves Pereira;
- II - Layane Ap. De Carvalho;
- III - Francielle Abadia Borges Fraga;
- IV - Marcus Rodrigues Dos Santos.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 04 de março de 2026.


Marcus Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa